



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

561
July

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL (RP) Nº 018/2021

Aos 11 dias do mês de junho de 2021, reuniram-se na Prefeitura Municipal de Guzolândia-SP, situada na Avenida Paschoal Guzzo, nº 1.065, Bairro Centro, tendo como Pregoeiro o Senhor Luiz Umberto Maschio, de acordo com a Portaria nº 065/2021 e de outro lado a empresa a seguir descrita e qualificada, nos termos da Lei nº 10.520/02, pelo Decreto Municipal nº 1.490, de 16 de abril de 2010 e Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial (RP) nº 018/2021**, cujo o resultado do procedimento licitatório foi homologado pelo Prefeito Municipal de Guzolândia, Senhor Márcio Luís Cardoso, RESOLVE registrar os preços para eventual aquisições de **materiais de construção, elétrica e hidráulica de forma parcelada**, nas quantidades, termos e condições descritas no Anexo III do Edital, que passa a fazer parte desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame acima numerado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

FORNECEDOR: **M. R. Pardino da Silva Materiais de Construção-ME**

<u>It.</u>	<u>Qt.</u>	<u>Un.</u>	<u>Especificação</u>	<u>Unit.</u>	<u>Total</u>
01	27	<u>pct</u>	Abraçadeira de nylon 2,5 X 150 c/100, Kala	19,00	513,00
02	03	<u>pct</u>	Abraçadeira de nylon 2,5 X 150 c/100, Kala	19,00	57,00
03	45	<u>pct</u>	Abraçadeira de nylon 3,6 X 200 c/100, Kala	28,00	1.260,00
04	05	<u>pct</u>	Abraçadeira de nylon 3,6 X 200 c/100, Kala	28,00	140,00
05	27	<u>pct</u>	Abraçadeira de nylon 4,8 X 200 c/100, Kala	45,00	1.215,00
06	03	<u>pct</u>	Abraçadeira de nylon 4,8 X 200 c/100, Kala	45,00	135,00
07	18	<u>pct</u>	Abraçadeira de nylon 4,8 X 300mm c/100, Kala	52,50	945,00
08	02	<u>pct</u>	Abraçadeira de nylon 4,8 X 300mm c/100, Kala	52,50	105,00
09	45	<u>un</u>	Abraçadeiras rosca 1/2, Inca	1,30	58,50
10	05	<u>un</u>	Abraçadeiras rosca 1/2, Inca	1,30	6,50
11	45	<u>un</u>	Abraçadeiras rosca 3/4, Inca	1,50	67,50
12	05	<u>un</u>	Abraçadeiras rosca 3/4, Inca	1,50	7,50
13	45	<u>un</u>	Abraçadeiras rosca 1", Inca	2,80	126,00
14	05	<u>un</u>	Abraçadeiras rosca 1", Inca	2,80	14,00
15	45	<u>un</u>	Abraçadeiras rosca 3/8, Inca	1,63	73,35
16	05	<u>un</u>	Abraçadeiras rosca 3/8, Inca	1,63	8,15
17	27	<u>un</u>	Adaptador de PVC 1/2, Plastilit	1,40	37,80
18	03	<u>un</u>	Adaptador de PVC 1/2, Plastilit	1,40	4,20
19	27	<u>un</u>	Adaptador de PVC 3/4, Plastilit	1,60	43,20
20	03	<u>un</u>	Adaptador de PVC 3/4, Plastilit	1,60	4,80
25	54	<u>tb</u>	Adesivo plástico para PVC 175grs, Amanco	19,50	1.053,00
26	06	<u>tb</u>	Adesivo plástico para PVC 175grs, Amanco	19,50	117,00
27	18	<u>un</u>	Adesivo bisnaga, cola PVC 17gr, Amanco	3,90	70,20
28	02	<u>un</u>	Adesivo bisnaga, cola PVC 17gr, Amanco	3,90	7,80
29	18	<u>gl</u>	Água raz com 5 lts, Maza	72,93	1.312,74
30	02	<u>gl</u>	Água raz com 5 lts, Maza	72,93	145,86
31	14	<u>lt</u>	Água raz com 900ml, Maza	16,88	236,32
32	01	<u>lt</u>	Água raz com 900ml, Maza	16,88	16,88
35	90	<u>kg</u>	Arame galvanizado nº 14, Gerdau	25,49	2.294,10
36	10	<u>kg</u>	Arame galvanizado nº 14, Gerdau	25,49	254,90
37	72	<u>kg</u>	Arame galvanizado nº 16, Gerdau	26,70	1.922,40
38	08	<u>kg</u>	Arame galvanizado nº 16, Gerdau	26,70	213,60
43	45	<u>sc</u>	Argamassa colante cimentcola, uso externo c/20kg, Liga fort	22,00	990,00
44	05	<u>sc</u>	Argamassa colante cimentcola, uso externo c/20kg, Liga fort	22,00	110,00

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

566
Tuy

<u>It.</u>	<u>Qt.</u>	<u>Un.</u>	<u>Especificação</u>	<u>Unit.</u>	<u>Total</u>
45	23	<u>sc</u>	Argamassa colante cimentcola, uso interno c/20kg, Liga fort	10,65	244,95
46	02	<u>sc</u>	Argamassa colante cimentcola, uso interno c/20kg, Liga fort	10,65	21,30
47	135	<u>m³</u>	Areia fina lavada, B Rio	84,44	11.399,40
48	15	<u>m³</u>	Areia fina lavada, B Rio	84,44	1.266,60
49	360	<u>m³</u>	Areia grossa lavada, B Rio	84,44	30.398,40
50	40	<u>m³</u>	Areia grossa lavada, B Rio	84,44	3.377,60
53	08	<u>un</u>	Base para rele, Emavi	28,00	224,00
58	18	<u>un</u>	Bico de metal para torneira 1/2, Zamac	3,99	71,82
59	02	<u>un</u>	Bico de metal para torneira 1/2, Zamac	3,99	7,98
60	23	<u>un</u>	Bico de metal para torneira 3/4, Zamac	3,99	91,77
61	02	<u>un</u>	Bico de metal para torneira 3/4, Zamac	3,99	7,98
62	18.000	<u>un</u>	Bloco cerâmico 06 furos, 24 cm, Dallas	0,98	17.640,00
63	2.000	<u>un</u>	Bloco cerâmico 06 furos, 24 cm, Dallas	0,98	1.960,00
64	18.000	<u>un</u>	Bloco cerâmico 8 furos, Dallas	0,85	15.300,00
65	2.000	<u>un</u>	Bloco cerâmico 8 furos, Dallas	0,85	1.700,00
70	18	<u>un</u>	Bucha para conduite de 1", Emavi	3,10	55,80
71	02	<u>un</u>	Bucha para conduite de 1", Emavi	3,10	6,20
72	180	<u>un</u>	Bucha para fixação com parafuso nº 06, Fix	0,38	68,40
73	20	<u>un</u>	Bucha para fixação com parafuso nº 06, Fix	0,38	7,60
74	180	<u>un</u>	Bucha para fixação com parafuso nº 08, Fix	0,54	97,20
75	20	<u>un</u>	Bucha para fixação com parafuso nº 08, Fix	0,54	10,80
78	180	<u>un</u>	Bucha para fixação com parafuso nº 12, Fix	1,21	217,80
79	20	<u>un</u>	Bucha para fixação com parafuso nº 12, Fix	1,21	24,20
96	180	<u>mts</u>	Cabo PP 3 X 1,00mm, Voltflex	6,00	1.080,00
97	20	<u>mts</u>	Cabo PP 3 X 1,00mm, Voltflex	6,00	120,00
98	180	<u>mts</u>	Cabo PP 3 X 4,00mm, Voltflex	20,00	3.600,00
99	20	<u>mts</u>	Cabo PP 3 X 4,00mm, Voltflex	20,00	400,00
100	09	<u>un</u>	Cabo de rolo 23cm, Voltflex	8,70	78,30
101	01	<u>un</u>	Cabo de rolo 23cm, Voltflex	8,70	8,70
102	18	<u>un</u>	Cadeado latão maciço c/haste aço cromado e duas chaves 20mm, Piller	13,00	234,00
103	02	<u>un</u>	Cadeado latão maciço c/haste aço cromado e duas chaves 20mm, Piller	13,00	26,00
104	23	<u>un</u>	Cadeado latão maciço c/haste aço cromado e duas chaves 25mm, Piller	14,85	341,55
105	02	<u>un</u>	Cadeado latão maciço c/haste aço cromado e duas chaves 25mm, Piller	14,85	29,70
106	23	<u>un</u>	Cadeado latão maciço c/haste aço cromado e duas chaves 30mm, Piller	16,85	387,55
107	02	<u>un</u>	Cadeado latão maciço c/haste aço cromado e duas chaves 30mm, Piller	16,85	33,70
108	23	<u>un</u>	Cadeado latão maciço c/haste aço cromado e duas chaves 35mm, Piller	19,80	455,40
109	02	<u>un</u>	Cadeado latão maciço c/haste aço cromado e duas chaves 35mm, Piller	19,80	39,60
110	23	<u>un</u>	Cadeado latão maciço c/haste aço cromado e duas chaves 40mm, Piller	27,50	632,50
111	02	<u>un</u>	Cadeado latão maciço c/haste aço cromado e duas chaves 40mm, Piller	27,50	55,00
112	14	<u>un</u>	Cadeado latão maciço c/haste aço cromado e duas chaves 45mm, Piller	36,60	512,40
113	01	<u>un</u>	Cadeado latão maciço c/haste aço cromado e duas chaves 45mm, Piller	36,60	36,60

Tuy



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

567
July

It.	Qt.	Un.	Especificação	Unit.	Total
114	14	<u>un</u>	Cadeado latão maciço c/haste aço cromado e duas chaves 50mm, Piller	40,00	560,00
115	01	<u>un</u>	Cadeado latão maciço c/haste aço cromado e duas chaves 50mm, Piller	40,00	40,00
116	09	<u>un</u>	Cadeado latão maciço c/haste aço cromado e duas chaves 60mm, Piller	70,00	630,00
117	01	<u>un</u>	Cadeado latão maciço c/haste aço cromado e duas chaves 60mm, Piller	70,00	70,00
118	09	<u>un</u>	Cadeado latão maciço c/haste aço cromado e duas chaves 70mm, Piller	85,00	765,00
119	01	<u>un</u>	Cadeado latão maciço c/haste aço cromado e duas chaves 70mm, Piller	85,00	85,00
122	11	<u>un</u>	Caixa de descarga branca 9lts, Cipla	49,09	539,99
123	01	<u>un</u>	Caixa de descarga branca 9lts, Cipla	49,09	49,09
124	90	<u>un</u>	Caixinha plástica de luz para embutir 4 X 2, Canal	2,25	202,50
125	10	<u>un</u>	Caixinha plástica de luz para embutir 4 X 2, Canal	2,25	22,50
126	90	<u>un</u>	Caixinha plástica de luz para embutir 4 X 4, Canal	3,55	319,50
127	10	<u>un</u>	Caixinha plástica de luz para embutir 4 X 4, Canal	3,55	35,50
128	810	<u>sc</u>	Cal liga, microsilito, saco com 20 Kg, Liga original	12,77	10.343,70
129	90	<u>sc</u>	Cal liga, microsilito, saco com 20 Kg, Liga original	12,77	1.149,30
130	450	<u>sc</u>	Cal para pintura, com fixador saco com 8kg, Itau	11,70	5.265,00
131	50	<u>sc</u>	Cal para pintura, com fixador saco com 8kg, Itau	11,70	585,00
132	225	<u>un</u>	Capa para telha cerâmica romana, Urubupungá	2,96	666,00
133	25	<u>un</u>	Capa para telha cerâmica romana, Urubupungá	2,96	74,00
136	18	<u>un</u>	Capacitor para ventilador 10 UF bivolt, Emavi	9,75	175,50
137	02	<u>un</u>	Capacitor para ventilador 10 UF bivolt, Emavi	9,75	19,50
138	990	<u>sc</u>	Cimento CP II 32 saco com 50 Kg, CSN	35,95	35.590,50
139	110	<u>sc</u>	Cimento CP II 32 saco com 50 Kg, CSN	35,95	3.954,50
140	27	<u>un</u>	Cola instantânea 3grs, Superbond	8,95	241,65
141	03	<u>un</u>	Cola instantânea 3grs, Suiperbond	8,95	26,85
142	18	<u>un</u>	Conector para haste terra, Emavi	4,00	72,00
143	02	<u>un</u>	Conector para haste terra, Emavi	4,00	8,00
146	18	<u>un</u>	Conjunto de 01 interruptor e 01 tomada, Ilume	9,00	162,00
147	02	<u>un</u>	Conjunto de 01 interruptor e 01 tomada, Ilume	9,00	18,00
148	18	<u>un</u>	Conjunto de 01 interruptor simples, Ilume	6,00	108,00
149	02	<u>un</u>	Conjunto de 01 interruptor simples, Ilume	6,00	12,00
150	18	<u>un</u>	Conjunto de 01 tomadas 10A, Ilume	6,95	125,10
151	02	<u>un</u>	Conjunto de 01 tomadas 10A, Ilume	6,95	13,90
152	18	<u>un</u>	Conjunto de 02 interruptores simples, Ilume	10,00	180,00
153	02	<u>un</u>	Conjunto de 02 interruptores simples, Ilume	10,00	20,00
154	18	<u>un</u>	Conjunto de 02 interruptores simples + tomada A, Ilume	16,00	288,00
155	02	<u>un</u>	Conjunto de 02 interruptores simples + tomada A, Ilume	16,00	32,00
156	18	<u>un</u>	Conjunto de 02 tomadas 10A, Ilume	12,00	216,00
157	02	<u>un</u>	Conjunto de 02 tomadas 10A, Ilume	12,00	24,00
158	18	<u>un</u>	Conjunto de 03 interruptores, Ilume	14,95	269,10
159	02	<u>un</u>	Conjunto de 03 interruptores, Ilume	14,95	29,90
170	450	<u>mts</u>	Corrugado em PVC 25mm 3/4, Sanflex	2,43	1.093,50
171	50	<u>mts</u>	Corrugado em PVC 25mm 3/4, Sanflex	2,43	121,50
176	09	<u>un</u>	Desempeneadeira PVC lisa 16 X 28cm, Arplast	12,48	112,32
177	01	<u>un</u>	Desempeneadeira PVC lisa 16 X 28cm, Arplast	12,48	12,48
178	23	<u>un</u>	Disco para serra circular diamantado, corte seco, Cortbem	27,25	626,75
179	02	<u>un</u>	Disco para serra circular diamantado, corte seco, Cortbem	27,25	54,50
180	23	<u>un</u>	Disco para serra circular segmentado, corte seco, Cortbem	27,00	621,00
181	02	<u>un</u>	Disco para serra circular segmentado, corte seco, Cortbem	27,00	54,00
182	23	<u>un</u>	Disco para serra circular turbo, corte seco, Cortbem	26,60	611,80
183	02	<u>un</u>	Disco para serra circular turbo, corte seco, Cortbem	26,60	53,20

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

568
Tuy

It.	Qt.	Un.	Especificação	Unit.	Total
184	18	un	Disjuntor bipolar 20A, Soprano	40,00	720,00
185	02	un	Disjuntor bipolar 20A, Soprano	40,00	80,00
186	18	un	Disjuntor bipolar 25A, Soprano	40,00	720,00
187	02	un	Disjuntor bipolar 25A, Soprano	40,00	80,00
188	14	un	Disjuntor bipolar 40A, Soprano	42,00	588,00
189	01	un	Disjuntor bipolar 40A, Soprano	42,00	42,00
190	09	un	Disjuntor Din, bipolar 06A, Soprano	35,85	322,65
191	01	un	Disjuntor Din, bipolar 06A, Soprano	35,85	35,85
192	18	un	Disjuntor Din, bipolar 10A, Soprano	35,85	645,30
193	02	un	Disjuntor Din, bipolar 10A, Soprano	35,85	71,70
194	18	un	Disjuntor Din, bipolar 16A, Soprano	36,40	655,20
195	02	un	Disjuntor Din, bipolar 16A, Soprano	36,40	72,80
196	18	un	Disjuntor Din, bipolar 20A, Soprano	37,40	673,20
197	02	un	Disjuntor Din, bipolar 20A, Soprano	37,40	74,80
198	18	un	Disjuntor Din, bipolar 25A, Soprano	36,15	650,70
199	02	un	Disjuntor Din, bipolar 25A, Soprano	36,15	72,30
200	14	un	Disjuntor Din, bipolar 32A, Soprano	36,95	517,30
201	01	un	Disjuntor Din, bipolar 32A, Soprano	36,95	36,95
202	09	un	Disjuntor Din, bipolar 40A, Soprano	39,40	354,60
203	01	un	Disjuntor Din, bipolar 40A, Soprano	39,40	39,40
204	09	un	Disjuntor Din, bipolar 50A, Soprano	39,40	354,60
205	01	un	Disjuntor Din, bipolar 50A, Soprano	39,40	39,40
206	09	un	Disjuntor Din, bipolar 63A, Soprano	42,00	378,00
207	01	un	Disjuntor Din, bipolar 63A, Soprano	42,00	42,00
208	09	un	Disjuntor Din, tripolar 06A, Soprano	65,00	585,00
209	01	un	Disjuntor Din, tripolar 06A, Soprano	65,00	65,00
210	09	un	Disjuntor Din, tripolar 10A, Soprano	65,00	585,00
211	01	un	Disjuntor Din, tripolar 10A, Soprano	65,00	65,00
212	18	un	Disjuntor Din, tripolar 16A, Soprano	65,00	1.170,00
213	02	un	Disjuntor Din, tripolar 16A, Soprano	65,00	130,00
214	18	un	Disjuntor Din, tripolar 20A, Soprano	65,00	1.170,00
215	02	un	Disjuntor Din, tripolar 20A, Soprano	65,00	130,00
216	18	un	Disjuntor Din, tripolar 25A, Soprano	65,00	1.170,00
217	02	un	Disjuntor Din, tripolar 25A, Soprano	65,00	130,00
218	09	un	Disjuntor Din, tripolar 32A, Soprano	65,00	585,00
219	01	un	Disjuntor Din, tripolar 32A, Soprano	65,00	65,00
220	09	un	Disjuntor Din, tripolar 40A, Soprano	65,00	585,00
221	01	un	Disjuntor Din, tripolar 40A, Soprano	65,00	65,00
222	09	un	Disjuntor Din, tripolar 50A, Soprano	65,00	585,00
223	01	un	Disjuntor Din, tripolar 50A, Soprano	65,00	65,00
224	09	un	Disjuntor Din, tripolar 63A, Soprano	65,00	585,00
225	01	un	Disjuntor Din, tripolar 63A, Soprano	65,00	65,00
226	09	un	Disjuntor Din, unipolar 06A, Soprano	11,40	102,60
227	01	un	Disjuntor Din, unipolar 06A, Soprano	11,40	11,40
228	09	un	Disjuntor Din, unipolar 10A, Soprano	11,20	100,80
229	01	un	Disjuntor Din, unipolar 10A, Soprano	11,20	11,20
230	18	un	Disjuntor Din, unipolar 16A, Soprano	11,20	201,60
231	02	un	Disjuntor Din, unipolar 16A, Soprano	11,20	22,40
232	18	un	Disjuntor Din, unipolar 20A, Soprano	11,50	207,00
233	02	un	Disjuntor Din, unipolar 20A, Soprano	11,50	23,00
234	18	un	Disjuntor Din, unipolar 25A, Soprano	11,50	207,00
235	02	un	Disjuntor Din, unipolar 25A, Soprano	11,50	23,00
236	09	un	Disjuntor Din, unipolar 32A, Soprano	11,50	103,50
237	01	un	Disjuntor Din, unipolar 32A, Soprano	11,50	11,50
238	09	un	Disjuntor Din, unipolar 40A, Soprano	11,40	102,60
239	01	un	Disjuntor Din, unipolar 40A, Soprano	11,40	11,40

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Guzolandia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

569
July

240	09	<u>un</u>	Disjuntor Din, unipolar 50A, Soprano	12,00	108,00
241	01	<u>un</u>	Disjuntor Din, unipolar 50A, Soprano	12,00	12,00
242	09	<u>un</u>	Disjuntor Din, unipolar 63A, Soprano	12,00	108,00
243	01	<u>un</u>	Disjuntor Din, unipolar 63A, Soprano	12,00	12,00
244	14	<u>un</u>	Disjuntor nema tripolar 20A, Soprano	86,25	1.207,50
245	01	<u>un</u>	Disjuntor nema tripolar 20A, Soprano	86,25	86,25
252	14	<u>un</u>	Disjuntor nema tripolar 100A, Soprano	134,00	1.876,00
253	01	<u>un</u>	Disjuntor nema tripolar 100A, Soprano	134,00	134,00
254	18	<u>un</u>	Disjuntor nema unipolar 30A, Soprano	14,00	252,00
255	02	<u>un</u>	Disjuntor nema unipolar 30A, Soprano	14,00	28,00
256	14	<u>un</u>	Disjuntor nema unipolar 40A, Soprano	23,50	329,00
257	01	<u>un</u>	Disjuntor nema unipolar 40A, Soprano	23,50	23,50
258	14	<u>un</u>	Disjuntor nema unipolar 60A, Soprano	33,45	468,30
259	01	<u>un</u>	Disjuntor nema unipolar 60A, Soprano	33,45	33,45
260	14	<u>un</u>	Disjuntor nema unipolar 100A, Soprano	45,00	630,00
261	01	<u>un</u>	Disjuntor nema unipolar 100A, Soprano	45,00	45,00
262	90	<u>un</u>	Emenda para mangueira de polietileno 1/2, Mactronic	1,70	153,00
263	10	<u>un</u>	Emenda para mangueira de polietileno 1/2, Mactronic	1,70	17,00
264	90	<u>un</u>	Emenda para mangueira de polietileno 3/4, Mactronic	2,20	198,00
265	10	<u>un</u>	Emenda para mangueira de polietileno 3/4, Mactronic	2,20	22,00
266	90	<u>un</u>	Emenda para mangueira de polietileno 1', Mactronic	2,90	261,00
267	10	<u>un</u>	Emenda para mangueira de polietileno 1', Mactronic	2,90	29,00
268	63	<u>gl</u>	Esmalte sintético linha premium 3,600 lts, Nevelux	113,00	7.119,00
269	07	<u>gl</u>	Esmalte sintético linha premium 3,600 lts, Nevelux	113,00	791,00
270	09	<u>un</u>	Esmalte sintético linha premium 900ml, Nevelux	35,00	315,00
271	01	<u>un</u>	Esmalte sintético linha premium 900ml, Nevelux	35,00	35,00
286	54	<u>rl</u>	Fita adesiva crepe 24mm X 50m, Thompson	6,00	324,00
287	06	<u>rl</u>	Fita adesiva crepe 24mm X 50m, Thompson	6,00	36,00
288	27	<u>rl</u>	Fita adesiva crepe branca 48mm X 50m, Thompson	12,00	324,00
289	03	<u>rl</u>	Fita adesiva crepe branca 48mm X 50m, Thompson	12,00	36,00
290	90	<u>rl</u>	Fita isolante 20m, Lorenzete	8,80	792,00
291	10	<u>rl</u>	Fita isolante 20m, Lorenzete	8,80	88,00
292	90	<u>rl</u>	Fita veda rosca 12mm X 50m, Gool	8,00	720,00
293	10	<u>rl</u>	Fita veda rosca 12mm X 50m, Gool	8,00	80,00
294	18	<u>un</u>	Flexível PVC 30cm, Krona	6,25	112,50
295	02	<u>un</u>	Flexível PVC 30cm, Krona	6,25	12,50
296	18	<u>un</u>	Flexível PVC 40cm, Krona	7,30	131,40
297	02	<u>un</u>	Flexível PVC 40cm Krona	7,30	14,60
298	14	<u>un</u>	Flexível PVC 50cm, Krona	8,25	115,50
299	01	<u>un</u>	Flexível PVC 50cm, Krona	8,25	8,25
300	23	<u>gl</u>	Fundo preparador de parede base água 3,600 lts, SR	60,00	1.380,00
301	02	<u>gl</u>	Fundo preparador de parede base água 3,600 lts, SR	60,00	120,00
302	14	<u>un</u>	Fundo preparador de parede base água 18 lts, SR	160,00	2.240,00
303	01	<u>un</u>	Fundo preparador de parede base água 18 lts, SR	160,00	160,00
304	18	<u>gl</u>	Fundo preparador para ferragem 3,600 lts, Nevelux	77,15	1.388,70
305	02	<u>gl</u>	Fundo preparador para ferragem 3,600 lts, Nevelux	77,15	154,30
310	27	<u>un</u>	Joelho água azul com bucha latão 1/2, Plastilit	9,41	254,07
311	03	<u>un</u>	Joelho água azul com bucha latão 1/2, Plastilit	9,41	28,23
312	45	<u>un</u>	Joelho água azul com bucha latão 3/4, Plastilit	10,00	450,00
313	05	<u>un</u>	Joelho água azul com bucha latão 3/4, Plastilit	10,00	50,00
314	27	<u>un</u>	Joelho água azul com bucha latão 3/4 X 1/2, Plastilit	8,91	240,57
315	03	<u>un</u>	Joelho água azul com bucha latão 3/4 X 1/2, Plastilit	8,91	26,73
318	45	<u>un</u>	Joelho água LL 45° 3/4, Plastilit	2,43	109,35
319	05	<u>un</u>	Joelho água LL 45° 3/4, Plastilit	2,43	12,15
320	27	<u>un</u>	Joelho água LL 90° 1/2, Plastilit	1,24	33,48
321	03	<u>un</u>	Joelho água LL 90° 1/2, Plastilit	1,24	3,72

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

510
Jury

It.	Qt.	Un.	Especificação	Unit.	Total
322	45	<u>un</u>	Joelho água LL 90° 3/4, Plastilit	1,50	7,50
323	05	<u>un</u>	Joelho água LL 90° 3/4, Plastilit	1,50	67,50
324	27	<u>un</u>	Joelho água LR 1/2, Plastilit	4,85	130,95
325	03	<u>un</u>	Joelho água LR 1/2, Plastilit	4,85	14,55
326	45	<u>un</u>	Joelho água LR 3/4, Plastilit	5,00	225,00
327	05	<u>un</u>	Joelho água LR 3/4, Plastilit	5,00	25,00
328	27	<u>un</u>	Joelho água LR 3/4 X 1/2, Plastilit	5,10	137,70
329	03	<u>un</u>	Joelho água LR 3/4 X 1/2, Plastilit	5,10	15,30
330	27	<u>un</u>	Joelho água RR 1/2, Plastilit	4,90	132,30
331	03	<u>un</u>	Joelho água RR 1/2, Plastilit	4,90	14,70
332	45	<u>un</u>	Joelho água RR 3/4, Plastilit	5,75	258,75
333	05	<u>un</u>	Joelho água RR 3/4, Plastilit	5,75	28,75
336	27	<u>un</u>	Joelho esgoto 45° 100mm, Plastilit	11,96	322,92
337	03	<u>un</u>	Joelho esgoto 45° 100mm, Plastilit	11,96	35,88
338	27	<u>un</u>	Joelho esgoto 45° 150mm, Plastilit	76,58	2.067,66
339	03	<u>un</u>	Joelho esgoto 45° 150mm, Plastilit	76,58	229,74
340	27	<u>un</u>	Joelho esgoto 45° 200mm, Plastilit	137,45	3.711,15
341	03	<u>un</u>	Joelho esgoto 45° 200mm, Plastilit	137,45	412,35
342	27	<u>un</u>	Joelho esgoto 45° 250mm, Plastilit	191,75	5.177,25
343	03	<u>un</u>	Joelho esgoto 45° 250mm, Plastilit	191,75	575,25
344	27	<u>un</u>	Joelho esgoto 45° 40mm, Plastilit	2,60	70,20
345	03	<u>un</u>	Joelho esgoto 45° 40mm, Plastilit	2,60	7,80
346	27	<u>un</u>	Joelho esgoto 45° 50mm, Plastilit	4,96	133,92
347	03	<u>un</u>	Joelho esgoto 45° 50mm, Plastilit	4,96	14,88
348	27	<u>un</u>	Joelho esgoto 45° 75mm, Plastilit	11,90	321,30
349	03	<u>un</u>	Joelho esgoto 45° 75mm, Plastilit	11,90	35,70
350	27	<u>un</u>	Joelho esgoto 90° 100mm, Plastilit	10,68	288,36
351	03	<u>un</u>	Joelho esgoto 90° 100mm, Plastilit	10,68	32,04
352	27	<u>un</u>	Joelho esgoto 90° 150mm, Plastilit	88,00	2.376,00
353	03	<u>un</u>	Joelho esgoto 90° 150mm, Plastilit	88,00	264,00
354	27	<u>un</u>	Joelho esgoto 90° 200mm, Plastilit	146,33	3.950,91
355	03	<u>un</u>	Joelho esgoto 90° 200mm, Plastilit	146,33	438,99
356	27	<u>un</u>	Joelho esgoto 90° 250mm, Plastilit	200,00	5.400,00
357	03	<u>un</u>	Joelho esgoto 90° 250mm, Plastilit	200,00	600,00
358	27	<u>un</u>	Joelho esgoto 90° 40mm, Plastilit	2,00	54,00
359	03	<u>un</u>	Joelho esgoto 90° 40mm, Plastilit	2,00	6,00
360	27	<u>un</u>	Joelho esgoto 90° 50mm, Plastilit	3,66	98,82
361	03	<u>un</u>	Joelho esgoto 90° 50mm, Plastilit	3,66	10,98
362	27	<u>un</u>	Joelho esgoto 90° 75mm, Plastilit	9,35	252,45
363	03	<u>un</u>	Joelho esgoto 90° 75mm, Plastilit	9,35	28,05
368	90	<u>un</u>	Lâmpada led tubular T8 09W, 60cm, 127V, Avant	23,31	2.097,90
369	10	<u>un</u>	Lâmpada led tubular T8 09W, 60cm, 127V, Avant	23,31	233,10
370	27	<u>un</u>	Lâmpada led E27, 16W, 127V, Avant	18,00	486,00
371	03	<u>un</u>	Lâmpada led E27, 16W, 127V, Avant	18,00	54,00
372	54	<u>un</u>	Lâmpada led E27, 20W, 127V, Avant	30,00	1.620,00
373	06	<u>un</u>	Lâmpada led E27, 20W, 127V, Avant	30,00	180,00
374	72	<u>un</u>	Lâmpada led E27, 30W, 127V, Avant	50,23	3.616,56
375	08	<u>un</u>	Lâmpada led E27, 30W, 127V, Avant	50,23	401,84
376	27	<u>un</u>	Lâmpada led E27, 9W, 127V, Avant	10,50	283,50
377	03	<u>un</u>	Lâmpada led E27, 9W, 127V, Avant	10,50	31,50
378	27	<u>un</u>	Lâmpada led E27, 70W, 127V, Avant	121,45	3.279,15
379	03	<u>un</u>	Lâmpada led E27, 70W, 127V, Avant	121,45	364,35
384	09	<u>un</u>	Lavatório parede c/coluna, em cerâmica esmaltada, medindo mínimo 70cm (alt)X49cm (comp)X40 cm (dian) X 40 cm (larg), Incepa	160,00	1.440,00

Jury
P. Alves



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

512
Jury

It.	Qt.	Un.	Especificação	Unit.	Total
385	01	<u>un</u>	Lavatório parede c/coluna, em cerâmica esmaltada, medindo mínimo 70cm (alt)X49cm (comp)X40 cm (dian) X 40 cm (larg), Incepa	160,00	160,00
386	135	<u>un</u>	Lima para enxada nº 08, Starret	18,00	2.430,00
387	15	<u>un</u>	Lima para enxada nº 08, Starret	18,00	270,00
390	18	<u>un</u>	Linha de pedreiro trançada c/100mts, Polifil	9,51	171,18
391	02	<u>un</u>	Linha de pedreiro trançada c/100mts, Polifil	9,51	19,02
392	135	<u>fl</u>	Lixa D'água 240, Ferja	2,10	283,50
393	15	<u>fl</u>	Lixa D'água 240, Ferja	2,10	31,50
394	135	<u>fl</u>	Lixa D'água 280, Ferja	2,10	283,50
395	15	<u>fl</u>	Lixa D'água 280, Ferja	2,10	31,50
396	135	<u>fl</u>	Lixa D'água 320, Ferja	2,10	283,50
397	15	<u>fl</u>	Lixa D'água 320, Ferja	2,10	31,50
398	135	<u>fl</u>	Lixa D'água 360, Ferja	2,10	283,50
399	15	<u>fl</u>	Lixa D'água 360, Ferja	2,10	31,50
400	135	<u>fl</u>	Lixa D'água 400, Ferja	2,10	283,50
401	15	<u>fl</u>	Lixa D'água 400, Ferja	2,10	31,50
402	135	<u>fl</u>	Lixa D'água 500, Ferja	2,10	283,50
403	15	<u>fl</u>	Lixa D'água 500, Ferja	2,10	31,50
404	135	<u>fl</u>	Lixa D'água 600, Ferja	2,10	283,50
405	15	<u>fl</u>	Lixa D'água 600, Ferja	2,10	31,50
406	135	<u>fl</u>	Lixa para ferro 100, Ferja	3,92	529,20
407	15	<u>fl</u>	Lixa para ferro 100, Ferja	3,92	58,80
408	45	<u>fl</u>	Lixa para ferro 36, Ferja	4,45	200,25
409	05	<u>fl</u>	Lixa para ferro 36, Ferja	4,45	22,25
410	45	<u>fl</u>	Lixa para ferro 40, Ferja	4,05	182,25
411	05	<u>fl</u>	Lixa para ferro 40, Ferja	4,05	20,25
412	135	<u>fl</u>	Lixa para ferro 60, Ferja	4,09	552,15
413	15	<u>fl</u>	Lixa para ferro 60, Ferja	4,09	61,35
414	135	<u>fl</u>	Lixa para ferro 80, Ferja	3,92	529,20
415	15	<u>fl</u>	Lixa para ferro 80, Ferja	3,92	58,80
416	135	<u>fl</u>	Lixa para madeira 100, Ferja	1,50	202,50
417	15	<u>fl</u>	Lixa para madeira 100, Ferja	1,50	22,50
418	135	<u>fl</u>	Lixa para madeira 120, Ferja	1,50	202,50
419	15	<u>fl</u>	Lixa para madeira 120, Ferja	1,50	22,50
420	135	<u>fl</u>	Lixa para madeira 150, Ferja	1,50	202,50
421	15	<u>fl</u>	Lixa para madeira 150, Ferja	1,50	22,50
422	135	<u>fl</u>	Lixa para madeira 180, Ferja	1,50	202,50
423	15	<u>fl</u>	Lixa para madeira 180, Ferja	1,50	22,50
424	135	<u>fl</u>	Lixa para madeira 220, Ferja	1,50	202,50
425	15	<u>fl</u>	Lixa para madeira 220, Ferja	1,50	22,50
426	45	<u>fl</u>	Lixa para madeira 50, Ferja	1,50	67,50
427	05	<u>fl</u>	Lixa para madeira 50, Ferja	1,50	7,50
428	45	<u>fl</u>	Lixa para madeira 60, Ferja	1,50	67,50
429	05	<u>fl</u>	Lixa para madeira 60, Ferja	1,50	7,50
430	180	<u>fl</u>	Lixa para massa 100, Ferja	1,50	270,00
431	20	<u>fl</u>	Lixa para massa 100, Ferja	1,50	30,00
432	225	<u>fl</u>	Lixa para massa 120, Ferja	1,50	337,50
433	25	<u>fl</u>	Lixa para massa 120, Ferja	1,50	37,50
434	225	<u>fl</u>	Lixa para massa 150, Ferja	1,50	337,50
435	25	<u>fl</u>	Lixa para massa 150, Ferja	1,50	37,50
436	180	<u>fl</u>	Lixa para massa 180, Ferja	1,50	270,00
437	20	<u>fl</u>	Lixa para massa 180, Ferja	1,50	30,00
438	135	<u>fl</u>	Lixa para massa 60, Ferja	1,50	202,50
439	15	<u>fl</u>	Lixa para massa 60, Ferja	1,50	22,50

Jury



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

522
T

<u>It.</u>	<u>Qt.</u>	<u>Un.</u>	<u>Especificação</u>	<u>Unit.</u>	<u>Total</u>
440	135	<u>fl</u>	Lixa para massa 80, Ferja	1,50	202,50
441	15	<u>fl</u>	Lixa para massa 80, Ferja	1,50	22,50
442	45	<u>un</u>	Luva água de correr 3/4, Plastilit	18,00	810,00
443	05	<u>un</u>	Luva água de correr 3/4, Plastilit	18,00	90,00
444	27	<u>un</u>	Luva água de correr 1' 1/2, Plastilit	40,00	1.080,00
445	03	<u>un</u>	Luva água de correr 1' 1/2, Plastilit	40,00	120,00
446	27	<u>un</u>	Luva água de correr 1/2, Plastilit	17,40	469,80
447	03	<u>un</u>	Luva água de correr 1/2, Plastilit	17,40	52,20
448	27	<u>un</u>	Luva água de correr 1', Plastilit	28,92	780,84
449	03	<u>un</u>	Luva água de correr 1', Plastilit	28,92	86,76
450	27	<u>un</u>	Luva água LL 1/2, Plastilit	1,41	38,07
451	03	<u>un</u>	Luva água LL 1/2, Plastilit	1,41	4,23
452	45	<u>un</u>	Luva água LL 3/4,	1,50	67,50
453	05	<u>un</u>	Luva água LL 3/4, Plastilit	1,50	7,50
454	27	<u>un</u>	Luva água LL 3/4 X 1/2, Plastilit	1,17	31,59
455	03	<u>un</u>	Luva água LL 3/4 X 1/2, Plastilit	1,17	3,51
456	27	<u>un</u>	Luva água LL 1'1/2, Plastilit	8,50	229,50
457	03	<u>un</u>	Luva água LL 1'1/2, Plastilit	8,50	25,50
458	27	<u>un</u>	Luva água LL 1'1/4, Plastilit	7,22	194,94
459	03	<u>un</u>	Luva água LL 1'1/4, Plastilit	7,22	21,66
460	27	<u>un</u>	Luva água LL 2', Plastilit	21,30	575,10
461	03	<u>un</u>	Luva água LL 2', Plastilit	21,30	63,90
462	27	<u>un</u>	Luva água LR 1/2, Plastilit	3,30	89,10
463	03	<u>un</u>	Luva água LR 1/2, Plastilit	3,30	9,90
464	45	<u>un</u>	Luva água LR 3/4, Plastilit	3,30	148,50
465	05	<u>un</u>	Luva água LR 3/4, Plastilit	3,30	16,50
466	27	<u>un</u>	Luva água LR 3/4 X 1/2, Plastilit	4,20	113,40
467	03	<u>un</u>	Luva água LR 3/4 X 1/2, Plastilit	4,20	12,60
480	27	<u>un</u>	Luva azul com bucha latão 1/2, Plastilit	7,61	205,47
481	03	<u>un</u>	Luva azul com bucha latão 1/2, Plastilit	7,61	22,83
482	45	<u>un</u>	Luva azul com bucha latão 3/4, Plastilit	9,70	436,50
483	05	<u>un</u>	Luva azul com bucha latão 3/4, Plastilit	9,70	48,50
484	27	<u>un</u>	Luva azul com bucha latão 3/4 X 1/2, Plastilit	8,82	238,14
485	03	<u>un</u>	Luva azul com bucha latão 3/4 X 1/2, Plastilit	8,82	26,46
488	27	<u>un</u>	Luva PVC esgoto 100mm, Plastilit	8,58	231,66
489	03	<u>un</u>	Luva PVC esgoto 100mm, Plastilit	8,58	25,74
490	27	<u>un</u>	Luva PVC esgoto 150mm, Plastilit	45,44	1.226,88
491	03	<u>un</u>	Luva PVC esgoto 150mm, Plastilit	45,44	136,32
494	27	<u>un</u>	Luva PVC esgoto correr 100mm, Plastilit	26,26	709,02
495	03	<u>un</u>	Luva PVC esgoto correr 100mm, Plastilit	26,26	78,78
496	27	<u>un</u>	Luva PVC esgoto correr 150mm, Plastilit	50,00	1.350,00
497	03	<u>un</u>	Luva PVC esgoto correr 150mm, Plastilit	50,00	150,00
500	27	<u>un</u>	Luva PVC esgoto correr 50mm, Plastilit	17,90	483,30
501	03	<u>un</u>	Luva PVC esgoto correr 50mm, Plastilit	17,90	53,70
502	27	<u>un</u>	Luva PVC esgoto correr 75mm, Plastilit	19,60	529,20
503	03	<u>un</u>	Luva PVC esgoto correr 75mm, Plastilit	19,60	58,80
514	45	<u>un</u>	Massa corrida acrílica externa 18lts, 1ª linha, SR	89,90	4.045,50
515	05	<u>un</u>	Massa corrida acrílica externa 18lts, 1ª linha, SR	89,90	449,50
516	45	<u>un</u>	Massa corrida interna PVA 18 lts, 1ª linha, SR	60,00	2.700,00
517	05	<u>un</u>	Massa corrida interna PVA 18 lts, 1ª linha, SR	60,00	300,00
518	54	<u>gl</u>	Massa corrida interna PVA 3.600 lts, 1ª linha, SR	30,00	1.620,00
519	06	<u>gl</u>	Massa corrida interna PVA 3.600 lts, 1ª linha, SR	30,00	180,00
520	09	<u>gl</u>	Massa corrida acrílica externa 3.600 lts, 1ª linha, SR	40,00	360,00
521	01	<u>gl</u>	Massa corrida acrílica externa 3.600 lts, 1ª linha, SR	40,00	40,00
522	14	<u>un</u>	Massa de calafetar 350grs, Poly	12,65	177,10
523	01	<u>un</u>	Massa de calafetar 350grs, Poly	12,65	12,65

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Guzolandia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

523
Tuy

524	18	<u>un</u>	Massa grafiato 18 lts, SR	87,50	1.575,00
525	02	<u>un</u>	Massa grafiato 18 lts, SR	87,50	175,00
526	18	<u>un</u>	Massa para textura 18 lts SR,	90,00	1.620,00
527	02	<u>un</u>	Massa para textura 18 lts, SR	90,00	180,00
530	27	<u>un</u>	Nipe de água PVC 1/2, Plastilit	1,60	43,20
531	03	<u>un</u>	Nipe de água PVC 1/2, Plastilit	1,60	4,80
532	27	<u>un</u>	Nipe de água PVC 3/4, Plastilit	2,50	67,50
533	03	<u>un</u>	Nipe de água PVC 3/4, Plastilit	2,50	7,50
534	27	<u>un</u>	Nipe de água PVC 1', Plastilit	3,76	101,52
535	03	<u>un</u>	Nipe de água PVC 1', Plastilit	3,76	11,28
536	135	<u>un</u>	Parafuso para telha ondulada 110mm com vedador, Zamac	1,10	148,50
537	15	<u>un</u>	Parafuso para telha ondulada 110mm com vedador, Zamac	1,10	16,50
538	180	<u>m³</u>	Pedra brita 01, MGL	111,16	20.008,80
539	20	<u>m³</u>	Pedra brita 01, MGL	111,16	2.223,20
540	90	<u>m³</u>	Pedra brita 02, MGL	110,00	9.900,00
541	10	<u>m³</u>	Pedra brita 02, MGL	110,00	1.100,00
542	90	<u>m³</u>	Pedra brita 1, MGL	110,00	9.900,00
543	10	<u>m³</u>	Pedra brita 1, MGL	110,00	1.100,00
544	54	<u>m³</u>	Pedrisco, MGL	111,10	5.999,40
545	06	<u>m³</u>	Pedrisco, MGL	111,10	666,60
546	06	<u>un</u>	Pia de Mármore, com cuba de aço inox, medindo 1,50m X 0,55cm, não será aceito mármore sintético , Venturini	436,30	2.617,80
547	06	<u>un</u>	Pia de Mármore, com cuba de aço inox, medindo 2,00m X 0,55cm, não será aceito mármore sintético , Venturini	530,35	3.182,10
548	14	<u>un</u>	Pincel 1' para latex, Atlas	4,40	61,60
549	01	<u>un</u>	Pincel 1' para latex, Atlas	4,40	4,40
550	14	<u>un</u>	Pincel 1/2 para esmalte, Atlas	3,00	42,00
551	01	<u>un</u>	Pincel 1/2 para esmalte, Atlas	3,00	3,00
552	14	<u>un</u>	Pincel 1/2 para latex, Atlas	2,80	39,20
553	01	<u>un</u>	Pincel 1/2 para latex, Atlas	2,80	2,80
554	14	<u>un</u>	Pincel 1'1/2 para esmalte, Atlas	5,95	83,30
555	01	<u>un</u>	Pincel 1'1/2 para esmalte, Atlas	5,95	5,95
556	14	<u>un</u>	Pincel 1'1/2 para latex, Atlas	5,95	83,30
557	01	<u>un</u>	Pincel 1'1/2 para latex, Atlas	5,95	5,95
558	14	<u>un</u>	Pincel 2' para latex, Atlas	8,00	112,00
559	01	<u>un</u>	Pincel 2' para latex, Atlas	8,00	8,00
560	14	<u>un</u>	Pincel 3' para latex, Atlas	13,00	182,00
561	01	<u>un</u>	Pincel 3' para latex, Atlas	13,00	13,00
562	14	<u>un</u>	Pincel 3/4 para latex, Atlas	4,00	56,00
563	01	<u>un</u>	Pincel 3/4 para latex, Atlas	4,00	4,00
564	14	<u>un</u>	Pincel 3/4 para esmalte, Atlas	3,80	53,20
565	01	<u>un</u>	Pincel 3/4 para esmalte, Atlas	3,80	3,80
566	14	<u>un</u>	Pincel 4 para latex, Atlas	14,50	203,00
567	01	<u>un</u>	Pincel 4 para latex, Atlas	14,50	14,50
568	90	<u>un</u>	Pino adaptador com 3 saídas (plug) 2p + 10A, Ilume	6,10	549,00
569	10	<u>un</u>	Pino adaptador com 3 saídas (plug) 2p + 10A, Ilume	6,10	61,00
572	27	<u>un</u>	Plug macho retangular 10A, Ilume	7,34	198,18
573	03	<u>un</u>	Plug macho retangular 10A, Ilume	7,34	22,02
574	27	<u>un</u>	Plugador fêmea 2p + 10A, Ilume	7,30	197,10
575	03	<u>un</u>	Plugador fêmea 2p + 10A, Ilume	7,30	21,90
577	04	<u>un</u>	Poste padrão com caixa acoplada 7 1/2 mts p/220v, Concrefort	846,50	3.386,00
578	18	<u>un</u>	Porta laminada 2,15m X 0,70cm, reforçada, 1º linha pintada, Ramassol	550,00	9.900,00
579	02	<u>un</u>	Porta laminada 2,15m X 0,70cm, reforçada, 1º linha pintada, Ramassol	550,00	1.100,00
580	18	<u>un</u>	Porta laminada 2,15m X 0,80cm, reforçada, 1º linha pintada, Ramassol	550,00	9.900,00

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Prefeitura Municipal de Guzolandia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

574
Juy

<u>It.</u>	<u>Qt.</u>	<u>Un.</u>	<u>Especificação</u>	<u>Unit.</u>	<u>Total</u>
581	02	<u>un</u>	Porta laminada 2,15m X 0,80cm, reforçada, 1º linha pintada, Ramassol	550,00	1.100,00
588	18	<u>un</u>	Porta mista 2,15m X 80cm, 1ª linha, Ramassol	549,90	9.898,20
589	02	<u>un</u>	Porta mista 2,15m X 80cm, 1ª linha, Ramassol	549,90	1.099,80
590	06	<u>un</u>	Poste de cimento 7,5 mts, Concrefort	405,87	2.435,22
595	18	<u>kg</u>	Prego de aço com cabeça 15 X 30, Gerdau	22,25	400,50
596	02	<u>kg</u>	Prego de aço com cabeça 15 X 30, Gerdau	22,25	44,50
597	18	<u>kg</u>	Prego de aço com cabeça 17 X 21, Gerdau	19,94	358,92
598	02	<u>kg</u>	Prego de aço com cabeça 17 X 21, Gerdau	19,94	39,88
599	18	<u>kg</u>	Prego de aço com cabeça 18 X 24, Gerdau	21,77	391,86
600	02	<u>kg</u>	Prego de aço com cabeça 18 X 24, Gerdau	21,77	43,54
601	18	<u>kg</u>	Prego de aço com cabeça 18 X 27, Gerdau	23,14	416,52
602	02	<u>kg</u>	Prego de aço com cabeça 18 X 27, Gerdau	23,14	46,28
603	18	<u>kg</u>	Prego de aço com cabeça 18 X 30, Gerdau	19,70	354,60
604	02	<u>kg</u>	Prego de aço com cabeça 18 X 30, Gerdau	19,70	39,40
605	27	<u>kg</u>	Prego de aço com cabeça 22 X 48, Gerdau	23,63	638,01
606	03	<u>kg</u>	Prego de aço com cabeça 22 X 48, Gerdau	23,63	70,89
636	14	<u>un</u>	Registro esfera de metal 3/4, Profild	32,18	450,52
637	01	<u>un</u>	Registro esfera de metal 3/4, Profild	32,18	32,18
638	14	<u>un</u>	Registro esfera de metal 1', Profild	52,38	733,32
639	01	<u>un</u>	Registro esfera de metal 1', Profild	52,38	52,38
640	14	<u>un</u>	Registro esfera de metal 1'1/2, Profild	122,63	1.716,82
641	01	<u>un</u>	Registro esfera de metal 1'1/2, Profild	122,63	122,63
666	23	<u>un</u>	Reparo completo p/válvula de descarga Hydra, Docol e Deca, MX	66,81	1.536,63
667	02	<u>un</u>	Reparo completo p/válvula de descarga Hydra, Docol e Deca, MX	66,81	133,62
668	14	<u>un</u>	Rolo de espuma poliéster com cabo 05cm, Compel	5,00	70,00
669	01	<u>un</u>	Rolo de espuma poliéster com cabo 05cm, Compel	5,00	5,00
670	14	<u>un</u>	Rolo de espuma poliéster com cabo 09cm, Compel	8,00	112,00
671	01	<u>un</u>	Rolo de espuma poliéster com cabo 09cm, Compel	8,00	8,00
672	14	<u>un</u>	Rolo de espuma poliéster com cabo 15cm, Compel	10,00	140,00
673	01	<u>un</u>	Rolo de espuma poliéster com cabo 15cm, Compel	10,00	10,00
674	18	<u>un</u>	Rolo de espuma poliéster 23cm, Compel	17,52	315,36
675	02	<u>un</u>	Rolo de espuma poliéster 23cm, Compel	17,52	35,04
676	23	<u>un</u>	Rolo de lã 23cm anti respingo, Compel	20,00	460,00
677	02	<u>un</u>	Rolo de lã 23cm anti respingo, Compel	20,00	40,00
678	45	<u>un</u>	Seladora acrílica para parede Premium 18 lts, base de água, SR	70,00	3.150,00
679	05	<u>un</u>	Seladora acrílica para parede Premium 18 lts, base de água, SR	70,00	350,00
680	18	<u>gl</u>	Seladora para madeira premium 3.600 lts, Maza	90,00	1.620,00
681	02	<u>gl</u>	Seladora para madeira premium 3.600 lts, Maza	90,00	180,00
682	270	<u>un</u>	Serra manual de metal flexível DS 124, Irwim	11,50	3.105,00
683	30	<u>un</u>	Serra manual de metal flexível DS 124, Irwim	11,50	345,00
684	45	<u>un</u>	Sifão sanfonado para lavatório, Delflex	10,00	450,00
685	05	<u>un</u>	Sifão sanfonado para lavatório, Delflex	10,00	50,00
686	45	<u>un</u>	Sifão sanfonado para pia, Delflex	10,00	450,00
687	05	<u>un</u>	Sifão sanfonado para pia, Delflex	10,00	50,00
688	23	<u>un</u>	Silicone incolor cartucho 280grs, Unipega	20,00	460,00
689	02	<u>un</u>	Silicone incolor cartucho 280grs, Unipega	20,00	40,00
692	18	<u>un</u>	Soquete E27, Ilume	6,05	108,90
693	02	<u>un</u>	Soquete E27, Ilume	6,05	12,10
700	27	<u>un</u>	TE água azul com bucha latão 1/2, Plastilit	12,00	324,00
701	03	<u>un</u>	TE água azul com bucha latão 1/2, Plastilit	12,00	36,00
702	27	<u>un</u>	TE água azul com bucha latão 3/4, Plastilit	12,00	324,00
703	03	<u>un</u>	TE água azul com bucha latão 3/4, Plastilit	12,00	36,00

Juy
ANT



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

575
July

<u>It.</u>	<u>Qt.</u>	<u>Un.</u>	<u>Especificação</u>	<u>Unit.</u>	<u>Total</u>
704	27	<u>un</u>	TE água azul com bucha latão 3/4 X 1/2, Plastilit	12,00	324,00
705	03	<u>un</u>	TE água azul com bucha latão 3/4 X 1/2, Plastilit	12,00	36,00
706	27	<u>un</u>	TE água LLL 1/2, Plastilit	1,90	51,30
707	03	<u>un</u>	TE água LLL 1/2, Plastilit	1,90	5,70
708	27	<u>un</u>	TE água LLL 3/4, Plastilit	2,37	63,99
709	03	<u>un</u>	TE água LLL 3/4, Plastilit	2,37	7,11
710	27	<u>un</u>	TE água LLL 1', Plastilit	6,00	162,00
711	03	<u>un</u>	TE água LLL 1', Plastilit	6,00	18,00
712	27	<u>un</u>	TE água LLL 1'1/2, Plastilit	15,00	405,00
713	03	<u>un</u>	TE água LLL 1'1/2, Plastilit	15,00	45,00
714	27	<u>un</u>	TE água LLL 1'1/4, Plastilit	14,55	392,85
715	03	<u>un</u>	TE água LLL 1'1/4, Plastilit	14,55	43,65
716	27	<u>un</u>	TE água LLR 1/2, Plastilit	6,00	162,00
717	03	<u>un</u>	TE água LLR 1/2, Plastilit	6,00	18,00
718	27	<u>un</u>	TE água LLR 3/4, Plastilit	6,00	162,00
719	03	<u>un</u>	TE água LLR 3/4, Plastilit	6,00	18,00
720	27	<u>un</u>	TE água LLR 3/4 X 1/2, Plastilit	6,00	162,00
721	03	<u>un</u>	TE água LLR 3/4 X 1/2, Plastilit	6,00	18,00
722	27	<u>un</u>	TE água RRR 1/2, Plastilit	7,90	213,30
723	03	<u>un</u>	TE água RRR 1/2, Plastilit	7,90	23,70
726	27	<u>un</u>	TE água RRR 3/4, Plastilit	9,32	251,64
727	03	<u>un</u>	TE água RRR 3/4, Plastilit	9,32	27,96
728	27	<u>un</u>	TE esgoto 100mm, Plastilit	18,00	486,00
729	03	<u>un</u>	TE esgoto 100mm, Plastilit	18,00	54,00
730	27	<u>un</u>	TE esgoto 150mm, Plastilit	93,90	2.535,30
731	03	<u>un</u>	TE esgoto 150mm, Plastilit	93,90	281,70
732	27	<u>un</u>	TE esgoto 40mm, Plastilit	3,27	88,29
733	03	<u>un</u>	TE esgoto 40mm, Plastilit	3,27	9,81
734	27	<u>un</u>	TE esgoto 50mm, Plastilit	7,20	194,40
735	03	<u>un</u>	TE esgoto 50mm, Plastilit	7,20	21,60
736	27	<u>un</u>	TE esgoto 75mm, Plastilit	17,07	460,89
737	03	<u>un</u>	TE esgoto 75mm, Plastilit	17,07	51,21
738	27	<u>un</u>	TE esgoto com redução 100 X 50, Plastilit	20,00	540,00
739	03	<u>un</u>	TE esgoto com redução 100 X 50, Plastilit	20,00	60,00
740	27	<u>un</u>	TE esgoto com redução 100 X 75, Plastilit	20,00	540,00
741	03	<u>un</u>	TE esgoto com redução 100 X 75, Plastilit	20,00	60,00
746	4.500	<u>un</u>	Telha cerâmica portuguesa, Urubupungá	1,61	7.245,00
747	500	<u>un</u>	Telha cerâmica portuguesa, Urubupungá	1,61	805,00
748	4.500	<u>un</u>	Telha cerâmica romana, Urubupungá	1,57	7.065,00
749	500	<u>un</u>	Telha cerâmica romana, Urubupungá	1,57	785,00
752	32	<u>gl</u>	Thinner 5 lts, Maza	80,00	2.560,00
753	03	<u>gl</u>	Thinner 5 lts, Maza	80,00	240,00
754	18	<u>un</u>	Thinner 900 ml, Maza	20,70	372,60
755	02	<u>un</u>	Thinner 900 ml, Maza	20,70	41,40
756	13.500	<u>un</u>	Tijolo pó de mico, B Rio	0,50	6.750,00
757	1.500	<u>un</u>	Tijolo pó de mico, B Rio	0,50	750,00
758	63	<u>un</u>	Tinta Látex acrílico Premium 18lts com rendimento no mínimo 300 mts por demão, SR	278,58	17.550,54
759	07	<u>un</u>	Tinta Látex acrílico Premium 18lts com rendimento no mínimo 300 mts por demão, Sr	278,58	1.950,06
760	54	<u>un</u>	Tinta para piso, a base de água premium 18 lts, SR	200,00	10.800,00
761	06	<u>un</u>	Tinta para piso, a base de água premium 18 lts, SR	200,00	1.200,00
762	27	<u>un</u>	Torneira Bica Móvel Parede Metal 3/4 com redutor de pressão 1/4 de volta, Kelly	90,00	2.430,00
763	03	<u>un</u>	Torneira Bica Móvel Parede Metal 3/4 com redutor de pressão 1/4 de volta, Kelly	90,00	270,00

July
[Handwritten signatures]



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

576
July

<u>It.</u>	<u>Qt.</u>	<u>Un.</u>	<u>Especificação</u>	<u>Unit.</u>	<u>Total</u>
764	27	<u>un</u>	Torneira Bica Móvel Parede Metal 1/2 com redutor de pressão 1/4 de volta, Kelly	90,00	2.430,00
765	03	<u>un</u>	Torneira Bica Móvel Parede Metal 1/2 com redutor de pressão 1/4 de volta, Kelly	90,00	270,00
776	27	<u>un</u>	Torneira para Lavatório Bica Móvel, de Metal, 1/2, 1/4 de volta com redutor de pressão, Kelly	85,47	2.307,69
777	03	<u>un</u>	Torneira para Lavatório Bica Móvel, de Metal, 1/2, 1/4 de volta com redutor de pressão, Kelly	85,47	256,41
778	27	<u>un</u>	Torneira para Lavatório Bica Móvel, de Metal 3/4, 1/4 de volta com redutor de pressão, Kelly	85,47	2.307,69
779	03	<u>un</u>	Torneira para Lavatório Bica Móvel, de Metal 3/4, 1/4 de volta com redutor de pressão, Kelly	85,47	256,41
780	36	<u>un</u>	Treliça 6.0/ 4.2/ 4.2, medindo 06m, Gerdau	90,85	3.270,60
781	04	<u>un</u>	Treliça 6.0/ 4.2/ 4.2, medindo 06m, Gerdau	90,85	363,40
782	18	<u>un</u>	Tubo de PVC esgoto 100mm 4', MX	100,00	1.800,00
783	02	<u>un</u>	Tubo de PVC esgoto 100mm 4', MX	100,00	200,00
792	18	<u>un</u>	Tubo de PVC Esgoto 40mm 1.1/2, MX	46,60	838,80
793	02	<u>un</u>	Tubo de PVC Esgoto 40mm 1.1/2, MX	46,60	93,20
794	18	<u>un</u>	Tubo de PVC Esgoto 50mm 2', MX	60,00	1.080,00
795	02	<u>un</u>	Tubo de PVC Esgoto 50mm 2', MX	60,00	120,00
796	18	<u>un</u>	Tubo de PVC Esgoto 75mm 3', MX	90,00	1.620,00
797	02	<u>un</u>	Tubo de PVC Esgoto 75mm 3', MX	90,00	180,00
798	18	<u>un</u>	Tubo PVC marrom água 20mm 1/2, MX	19,80	356,40
799	02	<u>un</u>	Tubo PVC marrom água 20mm 1/2, MX	19,80	39,60
800	36	<u>un</u>	Tubo PVC marrom água 25mm 3/4,	29,88	1.075,68
801	04	<u>un</u>	Tubo PVC marrom água 25mm 3/4, MX	29,88	119,52
802	18	<u>un</u>	Tubo PVC marrom água 32mm 1', MX	50,00	900,00
803	02	<u>un</u>	Tubo PVC marrom água 32mm 1', MX	50,00	100,00
804	18	<u>un</u>	Tubo PVC marrom água 40mm 1'1/4, MX	90,00	1.620,00
805	02	<u>un</u>	Tubo PVC marrom água 40mm 1'1/4, MX	90,00	180,00
806	18	<u>un</u>	Tubo PVC marrom água 50mm 1'1/2, MX	90,00	1.620,00
807	02	<u>un</u>	Tubo PVC marrom água 50mm 1'1/2, MX	90,00	180,00

Total Geral

R\$ 499.579,30

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de sua assinatura e vigorará pelo período de **12 (doze) meses**, quando será encerrado mesmo que exista saldo.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Guzolândia não será obrigado a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

3.2. Os Órgãos e entidades da Administração municipal, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

577
July

3.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, quando os quantitativos forem superiores aos previstos em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.4. A Prefeitura Municipal de Guzolândia, órgão gerenciador do SRP será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos.

3.5. O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nos Anexos, de acordo com a respectiva classificação no **Pregão Presencial (RP) nº 018/2021**.

3.6. Para cada material de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do **Pregão Presencial (RP) nº 018/2021**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

3.7. O preço unitário a ser pago por produto será o constante da proposta apresentada, no **Pregão Presencial (RP) nº 018/2021**, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

4.1. A empresa vencedora deverá entregar as mercadorias desta licitação de forma parcelada em até **05 (cinco) dias, contados da solicitação do município**, que será emitida pelo **Setor de Almoxarifado**, conforme as condições estabelecidas neste Edital.

4.2. O prazo para fornecimento das mercadorias adquiridas no presente Pregão será da assinatura do contrato e vigorará pelo período de **12 (doze) meses**, quando será encerrado mesmo que exista saldo.

4.3. O licitante adjudicatário garantirá a qualidade e/ou a validade do material durante todo o período do seu consumo, obrigando-se a sanar qualquer vício que o mesmo venha apresentar, através de troca de todo o material viciado ou deteriorado, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Guzolândia-SP.

4.4. Por ocasião da entrega das mercadorias objeto desta licitação, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo e a assinatura do servidor responsável pelo recebimento.

4.5. O recebimento do objeto se dará definitivamente, devendo a conferência ser realizada pelo servidor responsável pelo recebimento.

4.6 Após a conferência, e verificado o atendimento integral do objeto, a Contratante fará um recibo de entrega definitivo.

4.7. Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

4.7.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

4.7.2. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

4.7.3. Se disser respeito a incorreções nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas à Contratada para a devida substituição no prazo máximo de **05 (cinco) dias**.

4.8. Nas hipóteses de substituição e/ou de complementação, a Contratada deverá fazê-la, em conformidade com a indicação da Contratante no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, contados da notificação por escrito, mantida o preço inicialmente contratado, sem prejuízo das penalidades impostas.

4.9. A entrega das mercadorias objeto desta licitação deverá ser feita no **Setor de Amoxarifado**, sito a Avenida Paschoal Guzzo nº 1.065, Bairro Centro, nesta cidade de Guzolândia-SP, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, além de outras decorrentes do fornecimento.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS E CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

5.1. A contratação da licitante vencedora do presente Pregão será representada pela expedição do Contrato, da qual constará, no mínimo, identificação da licitação, especificações resumidas do produto licitado, quantitativo, preço unitário e total, fornecedor, local e prazo para entrega dos produtos.

5.2. Convocação para assinatura do Contrato:

5.2.1. Concluído o processo licitatório, homologado o seu resultado e adjudicado o objeto à respectiva concorrente vencedora, esta será convocada para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados da data da convocação, assinar o Contrato.

5.3. Ao assinar o contrato de fornecimento, a empresa obriga-se a vender os bens registrados, conforme especificações e condições contidas no edital, em seus anexos e também na proposta apresentada.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

578
Tuy

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos devidos ao Contratado serão efetuados em até **30 (trinta) dias**, após a emissão de Notas Fiscais, devidamente conferidas com a Autorização de Entrega, isto é, após a efetiva entrega do produto, de acordo com os recursos próprio e disponibilidade financeira.

6.2. Os pagamentos serão efetuados através de TED - Transferência Eletrônica Disponível na conta específica da empresa vencedora (**pessoa jurídica**) desta licitação, para isso, as licitantes deverão *informar* a conta bancária de titularidade da licitante de preferência do **Banco do Brasil S.A. ou Caixa Econômica Federal**.

6.3. A veracidade dos dados bancários descritos na proposta é de responsabilidade exclusiva das licitantes, ficando o Município eximida de quaisquer erros ou falhas nas informações fornecidas pelas licitantes em suas propostas.

6.4. Não será admitida em hipótese alguma a emissão de boleto bancário.

6.5. Eventual aquisição onerará verba própria constante no orçamento vigente, desde que existam recursos disponíveis.

6.6. Os pagamentos obedecerão as respectivas Ordem Cronológica, estabelecida no artigo 5º da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93 e suas alterações.

6.7. Nas Notas Fiscais emitidas, deverá constar o nº deste Processo obrigatoriamente.

6.8. Todas as despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, máquinas, transportes e traslados, estadias, diárias, gratificações, seguro de pessoal, seguros em geral, outras de natureza trabalhista, previdenciária e fiscal e, ainda outras inerentes aos serviços contratados, são de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1. A entrega do objeto só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

7.2. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

7.3. Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1. As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas à Licitante/Contratada são as previstas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, neste Pregão e no Contrato.

8.2. Penalidades que poderão ser cominadas às licitantes:

8.2.1. Multa, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrados administrativamente ou judicialmente, correspondente a:

8.2.1.1. 1% (um por cento) do valor da proposta por dia que exceder ao prazo para entrega do objeto;

8.2.1.2. 2% (dois por cento) do valor da proposta, pela rescisão sem justo motivo, por parte da proponente vencedora;

8.2.1.3. O montante de multas aplicadas à Contratada não poderá ultrapassar a 20% (vinte por cento) do valor global do Contrato. Caso aconteça, o Município terá o direito de rescindir o Contrato mediante notificação;

8.2.1.4. O valor das multas será recolhido aos cofres Municipais, dentre de 03 (três) dias úteis da data do transito em julgado do processo administrativo, mediante guia de recolhimento oficial.

8.3. Suspensão, de acordo com o artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a licitante e/ou Contratada, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e suspenso do Município de Guzolândia, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, na hipótese de:

8.3.1. Recusar-se a retirar a Autorização de Entrega ou assinar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

8.3.2. Deixar de apresentar os documentos discriminados no Edital, tendo declarado que cumpria os requisitos de habilitação;

8.3.3. Apresentar documentação falsa para participar no certame, conforme registrado em ata, ou demonstrado em procedimento administrativo, mesmo que posterior ao encerramento do certame;

8.3.4. Retardar a execução do certame por conduta reprovável da licitante, registrada em ata;

8.3.5. Não manter a proposta após a homologação;

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

529
Juy

- 8.3.6. Desistir de lance verbal realizado na fase de competição;
- 8.3.7. Comportar-se de modo inidôneo durante a realização do certame, registrado em ata;
- 8.3.8. Cometer fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do certame;
- 8.3.9. Fraudar a execução do contrato;
- 8.3.10. Descumprir as obrigações decorrentes do contrato.
- 8.4. Na aplicação das penalidades previstas neste Edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou Contratada, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as justificativas da licitante ou Contratada, nos termos do que dispõe o artigo 87, *caput*, da Lei nº 8.666/93.
- 8.5. As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da licitante/Contratada.
- 8.6. Nenhum pagamento será realizado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- 8.7. Quando comprovada uma dessas hipóteses, o Município de Guzolândia poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para a aplicação de penalidades.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO DA ATA

- 9.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.
- 9.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bem registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
- 9.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:
 - 9.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
 - 9.3.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
 - 9.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 9.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:
 - 9.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
 - 9.4.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 9.5. A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.
- 9.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

- 10.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
 - 10.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - 10.1.2. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - 10.1.3. Presentes razões de interesse público.
- 10.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
- 10.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
- 10.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em Imprensa Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

Juy
Duf



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

580
TJM

11.1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador/Prefeitura Municipal de Guzolândia.

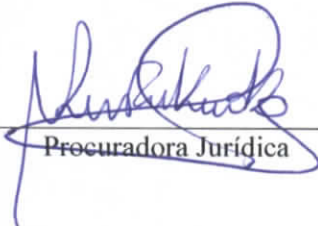
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Cidade de Auriflamma-SP, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.

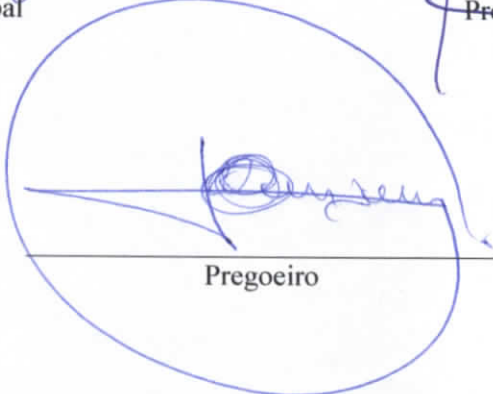
Prefeitura Municipal de Guzolândia, 11 de junho de 2021.



Prefeito Municipal



Procuradora Jurídica



Pregoeiro